Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8952 — STEAG/Siemens/JV STEAG GuD)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 315/13)

1. Em 30 de agosto de 2018, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Siemens Project Ventures GmbH («Siemens», Alemanha), pertencente ao grupo Siemens (Alemanha)

— STEAG Beteiligugnsgesellschaft mbH («STEAG», Alemanha)

— STEAG GuD Herne, a empresa comum («JV», Alemanha).

A Siemens e a STEAG adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da empresa comum (JV). A concentração é efetuada mediante aquisição de ações, adquirindo a Siemens 50 % das ações e dos direitos de voto na empresa comum ao seu atual proprietário único, a STEAG.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A STEAG é um fornecedor de energia internacional, presente no mercado da produção e do fornecimento de eletricidade e aquecimento urbano, bem como no desenvolvimento de projetos, na construção e na exploração de centrais elétricas e na prestação de serviços técnicos conexos.

— A Siemens é um grupo tecnológico mundial centrado na eletrificação, automatização e digitalização, nomeadamente no que diz respeito à produção e transporte de eletricidade, à saúde, às infraestruturas e às aplicações industriais.

— A empresa comum irá construir e explorar uma central elétrica com turbina a gás e vapor em Herne (Alemanha) e comercializar a eletricidade e o calor produzidos.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8952 — STEAG/Siemens/JV STEAG GuD

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).